



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 147/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 284/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016 e o estabelecido na Resolução nº 01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, resolve:~~

~~**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local do Programa de Monitoria de Ensino, do *Campus* Passo Fundo, a ser composta pelos seguintes membros:~~

- ~~I – Leandro Tuzzin, Coordenador Acadêmico – Siape 2102715;~~
- ~~II – Jane Luzia França Pedão, Assistente Social – Siape 2128339;~~
- ~~III – Marina Miri Braz Beccari, Pedagoga – Siape 2128339;~~
- ~~IV – Daniela Augustin Silveira, Docente – Siape 1037845;~~
- ~~V – Jorge Roberto Mareante Carlotto, Docente – Siape 1838230;~~
- ~~VI – Regina Inêz Kunz, Docente – Siape 3061045;~~
- ~~VII – Fernando Haetinger Maser da Silva, Secretário Executivo – Siape 2764416.~~

~~**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local do Programa de Monitoria de Ensino, do *Campus* Passo Fundo, a ser composta pelos seguintes membros:~~

- ~~I – Leandro Tuzzin, Coordenador Acadêmico – Siape 2102715;~~
- ~~II – Jane Luzia França Pedão, Assistente Social – Siape 2128339;~~
- ~~III – Marina Miri Braz Beccari, Pedagoga – Siape 2128339;~~
- ~~IV – Daniela Augustin Silveira, Docente – Siape 1037845;~~
- ~~V – Jorge Roberto Mareante Carlotto, Docente – Siape 1838230;~~
- ~~VI – Regina Inêz Kunz, Docente – Siape 3061045;~~
- ~~VII – Lieverson Augusto Guerra, Docente – Siape 2312918. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 68/PROGRAD/UFFS/2020)~~

~~**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local do Programa de Monitoria de Ensino, do *Campus* Passo Fundo, a ser composta pelos seguintes membros:~~

- ~~I – Leandro Tuzzin, Coordenador Acadêmico – Siape 2102715;~~
- ~~II – Marina Miri Braz Beccari, Pedagoga – Siape 2128339;~~
- ~~III – Daniela Augustin Silveira, Docente – Siape 1037845;~~
- ~~IV – Jorge Roberto Mareante Carlotto, Docente – Siape 1838230;~~
- ~~V – Regina Inêz Kunz, Docente – Siape 3061045;~~
- ~~VI – Lieverson Augusto Guerra, Docente – Siape 2312918. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 119/PROGRAD/UFFS/2021)

~~Art. 2º~~ Compete à Comissão Local, conforme estabelecido no Art. 11 da Resolução nº 01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018:

- ~~I - coordenar, no âmbito do *campus*, as ações vinculadas ao desenvolvimento do Programa;~~
- ~~II - conduzir o processo de seleção dos projetos vinculados a categoria por componente curricular, no *campus* e encaminhar os resultados à DPGRAD;~~
- ~~III - aplicar os critérios de destinação das bolsas e publicar os resultados da classificação;~~
- ~~IV - organizar a logística de seleção dos monitores dos projetos no *campus* e encaminhar os resultados à DPGRAD;~~
- ~~V - organizar, no âmbito do *campus*, as atividades de formação inicial e continuada dos monitores, em diálogo com o NAP;~~
- ~~VI - realizar intermediações junto aos cursos, coordenadores de projetos e monitores;~~
- ~~VII - realizar diagnósticos de demandas de projetos voltados a públicos específicos junto aos eolegiados e setores de apoio pedagógico do *campus* e fomentar a proposição de projetos de monitoria voltados a esses públicos junto aos docentes;~~
- ~~VIII - organizar seminários de socialização e avaliação dos projetos no âmbito do *campus*;~~
- ~~IX - indicar representante da Comissão Local para integrar a Comissão Institucional.~~

~~Art. 3º~~ Fica revogada a Portaria nº 56/PROGRAD/UFFS/2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

~~Art. 4º~~ Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação